



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

**ATA 02 DO PREGÃO 42/2017**

Aos seis dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete (06/11/2017), às dez horas (10:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniu-se o pregoeiro substituto Renan Cesar Deziró e a equipe de apoio formada por Leonardo Rocha de Sene e André Vital dos Santos da Silva, para análise da pendência do Pregão 42/2017 o qual tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de equipamentos para implantação de sistema de segurança com gravação digital de imagens (DVR) e câmeras de segurança com acesso remoto, para as repartições públicas do município de Rio Bom**, realizado no dia 31 de outubro de 2017, no entanto a empresa E. R. STURZENEGGER, inscrito no CNPJ nº 16.811.492/0001-35, situada na Avenida dos Missionários, nº 980, na cidade de Marilândia do Sul, apresentou a **certidão negativa federal** vencida. Por se tratar de microempresa, foi dado um prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período de acordo com a Lei Complementar 147/2014 Art. 43 [§ 1º](#) para que a empresa apresentasse uma nova certidão, e assim a empresa apresentou a certidão em regularidade. Não havendo mais nada a tratar, eu Leonardo Rocha de Sene, lavrei presente ata que após lida será assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 06 de Novembro de 2017.

Renan Cesar Deziró

Leonardo Rocha de Sene

André Vital dos Santos da Silva